

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.. PROCESSO Nº 9430-4/2021. ASSINATURA: 20/01/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANABIDIOL 200 MG/ML - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CANABIDIOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML-1 FRASCO DE 30 ML ACOMPANHADO DE SERINGA DOSADORA-MARCA: CANABIDIOL PRATIDONADUZZI-VALIDADE MINIMA 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 1876.4400 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP. PROCESSO Nº 9430-4/2021. ASSINATURA: 20/01/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de CANABIDIOL 200 MG/ML - MJ - RP - UGPS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CANABIDIOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML-1 FRASCO DE 30 ML ACOMPANHADO DE SERINGA DOSADORA-MARCA: CANABIDIOL PRATIDONADUZZI-VALIDADE MINIMA 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: CANABIDIOL 200 MG/ML - PRATI DONADUZZI - R\$ 2064.0800 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3

DAE

PORTARIA N.º 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 166-1/2022, composta pelos seguintes servidores:

CARLOS ROBERTO TRINDADE BORGONOVÍ..... Presidente
DEVANIR MONDO..... Membro
KAREN CRISTINA TASAKA..... Membro
LEILA MARA BESTETTI..... Membro
MUCIO DINIZ RONCOLETA..... Membro Representante do Sindicato

Artigo 2º - Designa ainda a servidora Leila Mara Bestetti para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 02, de 26 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 208ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Aditamento do convênio com a Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa - AFIP nº 06/2020 – exames de apoio diagnóstico.
2. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do convênio com o Centro de Reabilitação Jundiaí -CRJ nº 01/2021 – atendimento pós COVID.
3. Aprovar por unanimidade a prorrogação do convênio com o Hospital São Vicente de Paulo nº 08/2019 – Prontos Atendimentos – ações

PROMOÇÃO DA SAÚDE

COVID.

4. Aprovar por unanimidade a prorrogação do convênio com o Hospital São Vicente de Paulo nº09/2019 – Hospitalar – ações COVID.
5. Aprovar o Regimento Eleitoral do COMUS – mandato 2022-2024.
6. Aprovar a realização do I Fórum dos Conselhos Gestores locais, a ser realizado até o dia 31/03/2022.
7. Formar Comissão para o planejamento do I Fórum dos Conselhos Gestores locais, composta pelos conselheiros: André Santos dos Anjos e Célia Regina de Moura Silva, como representantes dos usuários; Mariângela Aiello Prestes, como representante dos trabalhadores de saúde; e Andréia Pinto de Souza, como representante da Administração Pública.
8. Indicar o conselheiro André Santos dos Anjos como representante titular do COMUS junto ao Conselho Gestor do Hospital Universitário, até 31/03/2022.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 02, de 26 de janeiro de 2022, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

GOVERNO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, comunicamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais sediados no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, efetuou no dia 28/01/2022, liberação de recursos financeiros para este Município de Jundiaí, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.9.0001.1, no valor de R\$ 390.205,60 (trezentos e noventa mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos). -----

Por ser verdade, firmo a presente Declaração. -----
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, aos vinte oito dias do mês de janeiro de 2022. -----

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM:

Razão Social:

105.174-1

Leandro Leal Bento 29049284809

146.546-6

Smart Solutions Assist. Tec. Acess.Presentes Eireli

096.920-6

Danilo Rossi Rosa - ME

150.805-9

Padaria RS Filhos LTDA

089.678-0

República Bar Beer Ltda - ME

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 28 de janeiro de 2022.

ROSELI C. DE PAIVA

Diretora de Receita Tributária